

PPGE/FIED – EDITAL 209/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO STRICTO SENSU

(Processo para turma especial de Mestrado Interinstitucional UNESC-FIED)

Instituição Promotora: Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Instituição Receptora: Faculdade Ieducare - FIED

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público a alteração no EDITAL 195/2021 para o processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - Turma de Mestrado Interinstitucional ofertado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Faculdade Ieducare (FIED), por meio do convênio celebrado entre as mantenedoras Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) e Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS).

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Os subitens 2.2.1 e 2.3, inciso I, da cláusula 2 **“DAS INSCRIÇÕES”**, do EDITAL 195/2021, passam a vigorar com a **alteração nos links de inscrição**, passando a constar o seguinte:

2.2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (<https://academico.aiamis.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=851#/es/inscricaoswizard/dados-basicos>), que, devidamente preenchido, deve ser juntado aos documentos obrigatórios digitalizados (em arquivo PDF) a serem inseridos no link <https://academico.aiamis.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=851#/es/inscricaoswizard/dados-basicos> e enviados, a posteriori pela FIED, para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação - seletivoppge@unesc.net, até as 23h59 do dia.

2.3 Para inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição, fornecido no endereço <https://academico.aiamis.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=851#/es/inscricaoswizard/dados-basicos>, devidamente preenchido; [...]

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todos os demais dispositivos e condições estabelecidas no Edital N° 195/2021.

Criciúma, SC, 29 de julho de 2021.

Profª. Drª. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Vidalcir Ortigara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Educação